



PROCESSO Nº: 21/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social em favor da **Sra. Natiele Barbosa Vieira e seus dois filhos**, para o período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2024.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
(Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021)

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social, em favor da **Sra. Natiele Barbosa Vieira e seus dois filhos**, para o período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2024;

Considerando os termos do Memorando nº 001-A/2024, de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, bem assim o contido no Relatório Social de lavra do Assistente Social, nos quais constam informações que a família da favorecida pela presente locação no momento se encontra em situação de vulnerabilidade risco social, considerando as necessidades da família;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação, nos termos do art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Rua 07, Quadra 30, Lote 02-A, Setor Label – São João d'Aliação/GO, dentro do Programa Aluguel Social em favor da **Sra. Natiele Barbosa Vieira e seus dois filhos**, para o período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2024, de propriedade do **Sr. Sr. SANTINO VIEIRA FERNANDES – CPF nº 261.044.311-00**, cujo valor mensal será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, 02 de janeiro de 2024.

LILIAN FERREIRA GRAÇAS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social